



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO N°._____ / 2024.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Marcondes Francisco** - Prefeito em Exercício Municipal, a criação de uma Casa de Acolhimento à Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no Município de Paulo Afonso-BA.

Justificativa

Essa indicação, tem o objetivo da criação de uma Casa de Acolhimento à Mulheres Vítimas de Violência Doméstica. Segundo pesquisas, menos de 50% das mulheres que sofrem violência no Brasil denunciam o fato às autoridades competentes. Isso porque, após a denúncia elas não têm para onde voltar, precisam voltar para suas próprias casas, reencontrando seus agressores e correndo risco até de morte; daí a importância do abrigo.

A falta de ter para onde ir deixam as vítimas de violência doméstica acuadas. Na maioria das vezes, essas mulheres não têm ninguém a quem recorrer, sequer um familiar a quem pedir ajuda e por isso sofrem caladas.

Algumas entidades já existentes no Município de Paulo Afonso, podem acolher essas pessoas que passam por algum tipo de violência, as crianças têm apoio do Conselho Tutelar, os idosos tem apoio do Lar Vicentino. Mas as mulheres não têm a quem recorrer e nem para onde ir.

As mulheres seriam acolhidas num local específico, por tempo determinado e passariam por cursos de profissionalização rápidos, que possam recolocá-las no mercado de trabalho. Elas ficariam no abrigo por um curto espaço de tempo; mas passariam por cursos de capacitação capazes de encaminhá-las ao mercado de trabalho, como cursos de manicure, cabeleireiro ou camareira; ou seja, tempo suficiente para que possam reiniciar suas vidas com o apoio do Município e serem felizes novamente. Pode ser, realizada uma parceria da Prefeitura com a iniciativa privada para que o abrigo possa se tornar uma realidade em Paulo Afonso Bahia.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2024.

Uelington da Silva
Uelington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -